



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025 (Do Sr. José Medeiros)

Solicita a realização de reunião de audiência pública, para debater o Projeto de Lei nº 832/2019, de minha autoria.

Senhora Presidente,

Com fundamento no art. 255, *in fine* do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), que sejam convidados a comparecer em reunião de audiência pública, em data a ser agendada, as seguintes pessoas:

- O responsável pela avaliação dos cursos superiores no MEC;
- Carlos Scheneider, Presidente da Associação Nacional dos Bacharéis em Direito (ANB);
- José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Presidente da Federação Nacional de Estudantes de Direito- FENED

A audiência pública tem por objetivo instruir o debate sobre o Projeto de Lei nº 832/2017, de minha autoria, que “extingue a exigência do Exame de Ordem previsto na Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, para inscrição de advogados na Ordem dos Advogados do Brasil.”.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de aprovação em Exame de Ordem para inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e consequente exercício da profissão por bacharel em direito





passou a existir com a promulgação do atual Estatuto dos Advogados (Lei nº 8.906, de 04/07/1994).

Em que pese o caráter meritório de tal norma que, certamente, busca aprimorar os profissionais da área de advocacia, muito se tem discutido acerca da aplicação do exame de ordem e de sua necessidade.

Em razão disso, diversos projetos que tratam do Exame de Ordem tramitam nesta Casa, tanto para manutenção do exame quanto para sua extinção, além de outros que propõe mudanças na forma de sua aplicação..

Essa discussão afetas milhares de bacharéis em direito que se formaram no curso de Direito e estão impedidos de exercer a profissão de advogado e que alegam tratamento desigual em relações a outras profissões do nosso país.

Considerando o objeto do PL 832/2019, requeremos a realização de reunião de audiência pública, para debater os impactos da manutenção ou até mesmo da extinção do Exame de Ordem na sociedade brasileira e nas vidas dos milhares de bacharéis em direito que obtém um diploma do MEC, mas não podem exercer a profissão que escolheram. A lista de convidados contém o nome de pessoas de diferentes correntes de opinião, a fim de sejam ouvidos tanto defensores quanto opositores ao exame. Convidamos, igualmente, representante MEC, no intuito de conhecer como a fiscalização dos cursos superiores tem sido feita e se a qualidade desses cursos tem sido auferida.

Sala da Comissão, em 24 de April de 2025.

Deputado José Medeiros
PL/MT

